COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER Nº 2, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 4, de 2026 – Declara de utilidade pública o Instituto Craque da Bola.
PROPONENTE: Vereador Dr. Lauri (MDB)
RELATOR: Vereador Mauri Schaffer (PSD)
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 26/03/26 às 10:03
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Esporte o Projeto de Lei nº 4 de 2026, que declara de utilidade pública o Instituto Craque da Bola, de autoria do vereador Dr. Lauri (MDB).

Em sua justificativa, o proponente alega que a matéria tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública a referida associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, em razão da relevância social, educacional e esportiva dos serviços prestados à comunidade de Cascavel há mais de quatro décadas.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe destacar inicialmente que compete à Comissão de Esporte, conforme o art. 55-G, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, emitir parecer às matérias que tratam sobre atividades esportivas, de lazer e recreativas e a política municipal de desporto. Nos termos do art. 43, IV do mesmo Regimento, reservo-me a relatoria da proposição em epígrafe e passo a proferir meu voto, que submeto à deliberação dos demais membros desta Comissão de Esporte.

A matéria em análise já recebeu parecer da CCJ no que tange aos aspectos legais, notadamente a apresentação da documentação exigida.

No que diz respeito ao escopo desta Comissão de Esportes, cumpre ressaltar que o Instituto Craque da Bola já se tornou referência regional na formação esportiva de crianças e adolescentes, atualmente por meio da prática do futebol de campo no projeto Revela Brasil, mas já com atuação há mais de 40 anos. Assim sendo, sua atuação é de grande interesse para o município por unir o esporte ao desenvolvimento social.

Ante o exposto, como Relator e pautado nos dispositivos legais que norteiam nosso parecer, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n° 4 de 2026.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD/Relator

III– PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminente Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n.° 4, de 2026.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 16 de março de 2026.

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretário

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Membro